FOLHA BV Edição 1213/2024



COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO E FRETAMENTO DO ESTADO DE RORAIMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA **Modo: Presencial**

O Presidente da COOTAF - COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO E FRETAMENTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto Social, devidamente inscrita no CNPJ Nº 02.865.870/0001-59, CONVOCA todos seus cooperados para Assembleia Geral Ordinária – Modo: Presencial, que realizar-se-á na sede da Cooperativa COOTAF, localizada na Av. João XXIII, s/nº - Centro, nesta cidade de Alto Alegre, Estado de Roraima, em 1º Convocação com pelo menos 2/3 dos sócios às 07 horas do dia 17/03/2024; em 2º Convocação com no mínimo metade mais um dos sócios às 08 horas; ou em 3º terceira e última convocação às 09 horas com no mínimo 10 (dez) sócios, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- a) Apresentação e apreciação das Prestação de Contas Exercício 2023, e demais documentos contábeis e administrativos;
- usinais uccunientos contadeis e administrativos;
 b) Apresentação de Relatório de Gestão Exercícios 2023;
 c) Apresentação e apreciação do Planejamento Anual de Ações do exercício 2024;
 d) Eleição e Posse dos novos membros do Conselho Fiscal;
 e) O que ocorrer.

Nota: Para fins de cálculo esta Cooperativa possui 23 (vinte e três) associados aptos a votar.

Alto Alegre - RR 29 de fevereiro de 2024

LEVI BEZERRA LIMA

NINGUÉM É TÃO BOM, QUANTO TODOS NÓS JUNTOS. É UNIR PARA FORTALECERI



LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Municipio de Canscarti, Estado de Romina, sob interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO - NER, on uso das antivisioses que lhe são conferidas pela Lei nº, 502, de 26 de dezembro de 2013, Lei Complementar nº, 464, de 10 de julho de 2008, e de acordo com a Resolução CONAMA nº, 237, de 19 de dezembro de 1997, Resolução CEMA/RR nº, 1, de 20 de maio de 2022, tendo em vista a provação do conteúdo do PROCESSO N°, 148,2019, PARECER TÉCNICO N°, 148A, EXPEDE a Licença de Operação, conferida ao outorgado abaixo identificado, para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos que específica.

RAZÃO SOCIAL: LENOIR PECCINI.

ENDEREÇO: BR 174, KM 500, VILA NOVO PARAÍSO, MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR.

PISCICULTURA - ÁREA DE PROJETO 11,20 HECTARES.

CODIGO SAMAI: G - 02 ATIVIDADES PECUÁRIAS. G - 02 - 10 PISCICULTURA CONVENCIONAL COM SISTEMAS EXTENSIVO E SEMI-INTERSIVO COM CULTIVO DE ESPÉCIE NATIVA NÃO CARRÍVORA.

ÁREA DE LOCALIZAÇÃO/INFLUÊNCIA GEOGRÁFICA/COORDHADAS: SÍTIO SÃO PAULO, LOTE N°. 59, BR 174, KM 500, GLEBA BR-210 II, VILA NOVO PARÁÍSO, MUNICÍPIO DE CARACARAÍ - ZONAL RURAL. COORDENADAS: LATITUDE: N 01°14°24,135°', LONGITUDE W -61°25°41,193°'.

a) Esta licença é válida somente para essa atividade, dentro do período de validade e observado as condições deste documento e seus anexos que embora não descritos, são partes integrantes do mesmo.

Esta Licença é válida pelo prazo de 04 (anos), contado da data de sua emissão, observadas as condições dest documento e do processo original, que embora não transcritos, integram o mesmo. Caracaraí, Estado de Roraima, em 01 de março de 2024

FRANCISCO DA SILVA PEREIRA Secretário Municipal Interino de Meio Ambiente e Turismo

Precisando vender ou alugar? Anuncie! CLASSIFOLHA ©3623-8806 **⊗ classi.folhabv.com.br** RESULTADO APÓS JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 023/2023

PROCESSO Nº: 17101.016628/2022.13

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO ANA LIBÓRIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

Recorrentes: BASÍLIO CONSTRUCÕES E SERVICOS LTDA

OLIMAG LTDA

Contrarrazões: A. GOMES MOREIRA LTDA

Recorrida: COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação de Obras da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/RR, torna público o Resultado do Julgamento dos Recursos interpostos, e, considerando os motivos constantes nos autos digitais, o resultado assim se apresenta:

a) Conhecer dos Recursos interpostos pelas empresas BASÍLIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, e OLIMAG LTDA, para no mérito, Negar-lhes provimento aos referidos recursos, em consonância com os princípios e normas que

b) Conhecer das Contrarrazões apresentadas pela empresa A. GOMES MOREIRA LTDA, para no mérito, darlhes provimento parcial, assim, mantendo a decisão anteriormente proferida, publicada em 06/02/2024.

Boa Vista (RR), 29 de fevereiro de 2024. Navrana Rosely de Melo Nascimento Figueira

Presidente da Comissão Setorial de Licitação de Obras

ESTADO DE RORAIMA "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS" SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 90013/2024 – SESAU SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEI: 20101.003190/2023.91- INTERESSADO: SESAU/RR - UASG 456961. O Agente de Contratação da PROCESSO SEI: 2001.0093190/2023/91—INTERESSADO: SESSADO: CERAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia 25/03/2024, as 93/30h (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 04/03/2024, através dos sites: www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE — CONSULTA — AVISOS DE LICITAÇÕES, https://www.gov.br/roncp/pt-br: Contratações e no site www.gov.br/roncp/pt-br: Contratações e no site www.gov.br/ron

Boa Vista - RR, 01 de março de 2024

(assinado eletronicamente, RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO Agente de Contratação/Pregoeiro - COSELC/SESAU
(Decreto nº 1422-P, de 08/08/2023, DOE/RR nº 4498 de 08/08/2023)



COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024 – SESAU SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEI: 20101.009985/2022.21 - INTERESSADO: SESAU/RR - UASG 456961. A Agente de Contratação Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação na Saúde - COSEC, da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima – SESAU/RR, torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é a da Saude de Koralma - SESAOTRE, torna punico aos interessados em participar do Fregao supracitado, cujo objeto e a Eventual Aquisição por Sistema de Consignação de Materiais para Procedimentos de Hemodinâmica, Realizados no Centro de Cardiologia e Diagnóstico por Imagem de Roraima - CCDI/RR, por Requisição Mediante Pregão Eletrônico, conforme Edital, a abertura do Certame Licitatório que dar-se-á no dia 15/03/2024, às 9:30h (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, encontrar-se-ão à disposição dos interessados a partir do dia 04/03/2024, através dos sites: www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES e no site www.gov.br/compras no link: LICITAÇÕO – PREGÃO, bem como no PNCP no link https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras.

Boa Vista - RR, 01 de marco de 2024.

(Assinado Eletronicamente ANTONIA RALFSANNE AMORIM DE OLIVEIRA SILVA Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação na Saúde - COSELC/SESAU-RR DECRETO № 1422-P, DE 8 DE AGOSTO DE 2023



GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 'Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros



001/2024/DLGA/DLA

LICENCA AMBIENTAL CORRETIVA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hidricos de Roralma, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL CORRETIVA, referente ao Processo Nº PR-00082-01/2023, Parecer Técnico Nº PAR-00082-01/2024, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01/30, ao Empreendedor:

GELB PEREIRA
043.044.972-00
FAZENDA CARIRI II, VICINAL RIO MAU, KM – 5,5, GLEBA
NORMANDIA, ZONA RURAL
NORMANDIA – RR

ATIVIDADE:

AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 172,8691 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA CARIRI II, VICINAL RIO MAU, KM – 5,5, GLEBA NORMANDIA, ZONA RURAL – NORMANDIA/RR.

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração devera ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 26/02/2024



10



GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

LICENÇA PRÉVIA LP N.º 003/2024/DLAIIS/DLGA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991. e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras,

ENDEREÇO:

Sistema de Licenciamento de Auvidades Potentialmente Politico-institutión através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA PRÉVIA, referente ao Processo Nº PR-00616-01/2023, Parecer Técnico Nº PAR 00924-01/2023, registrada na FEMARH sob o código A-02-12, ao Empreendedor: R W MINERADORA SPE LTDA

35.083.593/0001-81 RODOVIA RR 325, 4.2 KM DA CIDADE DE MUCAJAÍ. S/N MUNICÍPIO: MUCAJAÍ - RR

EXTRAÇÃO DE GRANITO COM APROVEITAMENTO DE BRITA, EM UMA ÁREA DE 10,63 HÁ, CONFORME PROCESSO ATIVIDADE: ANM Nº884.069/2009.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: Rodovia Federal BR-174, sentido Boa Vista -Manaus, por um trecho de aproximadamente 55 km até a sede do município de Mucajai. Em seguida, sentido região Apiaú/Campos Novos/ Roxinho, segue-se pela rodovia estadual RR 325 por um trecho de aproximadamente 4km até área do empreendimento, localizado a esquerda da RR 325, no perimetro sítio J.C.N.

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. er comunicada imediatamente à FEMARH-RR



ADRIANO CALLETO SOBREIRA

Boa Vista/RR,26/02/2024





GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI N.º 013/2024/DLGA/DLAIIS

> A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hidricos de Roraíma, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluídoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo Nº DE A1047/18732 Paresa Téxnica Nº DE A1047/18732 Processo Nº PR-01047-01/2023, Parecer Técnico Nº PAR-00297-01/2024, registrada na FEMARH sob o código E-01-21, ao Empreendedor:

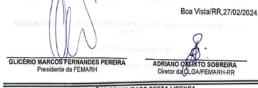
AMANCIO DA SILVA & CIA LTDA 07.182.438/0001-87
R JORGE CACAPAVA, 201 DISTRITO INDUSTRIAL GOVERNADOR AQUILINO MOTA DUARTE

BOA VISTA - RR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PÚBLICA DE ACOLHIMENTO - ABRIGO DE IDOSOS, COM UMA ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 410,82 M².

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: RUA CABO-PM LAWRENCE MELO (ANTIGA RUA B), N° 259 - COMPLEMENTO: LOTE 981 QUADRA 705, ZONA 11 - BAIRRO CARANÃ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR

VALIDADE: 27/02/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA Cumprimento das exigências abaixo re

1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2 Que sejam cumpnidas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PGRSCC;
3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 das antes do vencimento, Qualquer atteração no projeto deverá ser intermada preliminarmente a Femant; Cópia da publicação desta Licença em jornal

de grande circulação.
4 Caso coorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH;
5 0 emprendedor deve apresentar junto ao Sistema Licencia.úa a Publicação desta Licença em jornal
de grande circulação ou Diáno Oficial em aita 30 (trinta) días;
6 Deve sea representado o requerimento da atividade, no prazo de até 30 (trinta) días;



Os Constantes do Processo Nº: PR-01047-01/2023/ Parecer Técnico Nº: PAR-00297

Valor da Licença: R\$ 1.788,30

Responsável técnico: Valdenisio da Silva Araujo, ART Nº RR20230127792

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº276/2023 tomada de preço nº 013/2023, Contratante: A Prefeitura Municipal de Iracema-RR Contratada: CONSTRUTORA PERITA LTDA - EPP, CNPJ: 40.274.449/0001-62, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COORDENAÇÃO DE COMBATE A EDMIAS NO MUNICÍPIO DE IARCEMA-RR, valor R\$646.409,16 (Seiscentos e guarenta e seis mil, guatrocentos e nove reais e dezesseis centavos), assinatura do contrato 01 de março de 2024. Iracema/RR 01 de março de 2024.

> JAIRO ANDRE RIBEIRO SOUSA **PREFEITO**

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº275/2023 tomada de preço nº 012/2023, Contratante: A Prefeitura Municipal de Iracema-RR Contratada: SOUSA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA LTDA - ME, CNPJ: 20.656.199/0001-18, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE UMA CENTRAL DE MEDICAMENTOS NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR, valor R\$896.909,31 (Oitocentos e noventa e seis mil, novecentos e nove reais e trinta e um centavos), assinatura do contrato 01 de março de 2024.

> Iracema/RR 01 de março de 2024. JAIRO ANDRE RIBEIRO SOUSA **PREFEITO**



JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

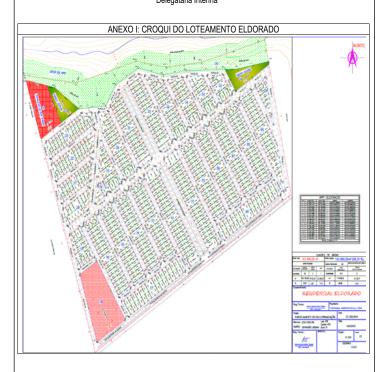
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA – RR

Edital nº 111/2024

SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte da empresa RORAIMA HABITACIONAL LTDA, com sede na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, 3397, Sala 5. Bairro Meceiana, nesta Cidade, CNPJ nº 40.099.672/0001-10, endereco eletrônico: não declarado, representada por seu administrador Paulo Henrique Ramon Ponteiro, CPF nº 138.144.798-82, conforme cópia autenticada digitalmente da 3ª Alteração do Contrato e Consolidação da Sociedade Limitada de 05 de fevereiro de 2024, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Roraima sob o número 14200185499, em 23.02.2024, observando o disposto na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e Lei Municipal nº 925, de 28 de novembro de 2006, foi ingressado nesta serventia requerimento datado de 23 de fevereiro de 2024, acompanhado de Planta Geral, Plantas Individuais das Quadras, Memoriais Descritivos, Certidão de Aprovação de Loteamento nº 124, expedida em 28 de julho de 2023, pela Prefeitura de Boa Vista – RR, mencionando: Autorização de Instalação nº 015/2023, expedida pela SMMA; Parecer Técnico nº 023/2023 - exarado pelo DFE/SMO, de acordo com o projeto; Parecer Técnico nº 09/2023 - exarado pela COPEFAL/EMHUR, com manifestação favorável à aprovação do projeto de loteamento; Parecer nº 4577/2023 - PROJUR/EMHUR - opinando pelo deferimento da aprovação do projeto e Reunião Ordinária nº 784 - CIM, o qual concluiu pelo deferimento da aprovação; bem como todos os demais documentos exigíveis para o registro do parcelamento de solo urbano modalidade Loteamento denominado "ELDORADO", situado na Zona 19, área de expansão desta Cidade, composto por 31 (trinta e uma) Quadras, com 813 (oitocentos e treze) lotes de terras residenciais, 02 (duas) Áreas Institucionais e 02 (duas) Áreas Verdes, abrangendo a área total de 331.562,00m², incluindo 108.148,39m² referente ao sistema viário e 23.682,01m² referente a Área de Preservação Permanente - APP. oriundo do Lote de terras urbano nº 678 (antigo lote nº 34 - rural), da Quadra nº 03 (antiga Quadra s/nº), Área de Expansão, Zona 19, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua a Estrada de Acesso, medindo 196,72 mais 107,17 mais 373,31 metros; Fundos com a Faixa de APP do Igarapé Mirarema, medindo 150,71 mais 184,08 mais 89,46 mais 104,54 mais 192,26 metros; Lado Direito com o TD João Carlos, medindo 663,90 metros e Lado Esquerdo com o lote nº 31, medindo 360,26 metros, ou seja, a área total de 331.562,00m², devidamente registrado na Matrícula nº 105413, do Livro nº 2/Registro Geral, desta Serventia. A reclamação de quem se julgar prejudicado deverá ser encaminhada à Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis desta capital, situado à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 3435, Bairro Mecejana, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da última publicação do presente Edital com croqui do loteamento em anexo, que se fará em 03 (três) dias consecutivos, num jornal de circulação diária e no Diário de Justiça Eletrônico desta Capital. Dado e passado nesta Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (29.02.2024).

Boa Vista - Roraima

WILLIAM SILVA SOARES
Escrevente Sênior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina



JÁ BAIXOU O APP DA FOLHA BY?

ACESSE CONTEÚDOS ATUALIZADOS QUANDO E ONDE QUISER.







FOLHA BV

DISPONÍVEL PARA













